

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**  
**DECRETO Nº 84/2020**

*Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis - CMDCA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE – CMDCA**, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

TITULAR	SUPLENTE
<b>MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA</b> <i>Sec. Municipal de Assistência Social</i>	<b>RAFAELA CLEBIS SANTOS</b> <i>Sec. Municipal de Assistência Social</i>
<b>SANDRA REGINA MORETTO BIGUETTI</b> <i>Sec. Municipal de Educação e Cultura</i>	<b>MARCIA MARIANO</b> <i>Sec. Municipal de Educação e Cultura</i>
<b>ELAINE PERCILIANO LISBOA</b> <i>Sec. Municipal de Saúde</i>	<b>JESSICA DE OLIVEIRA SILVA</b> <i>Sec. Municipal de Saúde</i>
<b>ALEXANDRE JUNDY INOUE</b> <i>Sec. Municipal da Administração</i>	<b>ROSIMEIRE TUROZI CAMARGOS PÊGO</b> <i>Sec. Municipal da Administração</i>
<b>GILBERTO NEVES DA SILVA</b> <i>Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Lazer</i>	<b>OSVALDO LUQUE</b> <i>Sec. Municipal de Esporte, turismo e Lazer</i>
<b>VANESSA PADULA</b> <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</i>	<b>KATIANE GIMENES BOCHI</b> <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</i>
<b>MARIA LUCIA CAMARGOS PEGO</b> <i>Sociedade Vicentina Cristo Rei</i>	<b>DEUSDETH PATRICIO GLOOR</b> <i>Sociedade Vicentina Cristo Rei</i>
<b>MÔNICA DE CARVALHO VILAS BOAS</b> <i>Associação Comercial e Industria de Lupionópolis - ACOLUP</i>	<b>AGNALDO SILVANO PAULOSSI</b> <i>Associação Comercial e Industria de Lupionópolis - ACOLUP</i>
<b>MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO</b> <i>Associação Renascer da 3ª Idade</i>	<b>DIONÍSIO BISPO DA COSTA</b> <i>Associação Renascer da 3ª Idade</i>
<b>CELIANA APARECIDA BONFIM</b> <i>Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena</i>	<b>SHELLIANI MERICI LOURENÇÃO SANCHES</b> <i>Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena</i>

**Art. 2º** - Fica Revogado o Decreto Nº 96/2019, de 21 de outubro de 2019.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 18 de junho de 2020.

**JOSÉ ANTONIO GERONIMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimeire Turozi  
**Código Identificador:93C1FC59**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2020. Edição 2035  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>